

Publicização da Parceria entre OSC e SME
Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021

I	Data de assinatura da parceria:	27 / 01 / 2023			
	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 45 / 2023			
	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:	Instituto Irmã Giuliana Galli			
	Inscrição no CNPJ nº:	10.965.634/0001-32			
III	Descrição do objeto da parceria:	Gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.			
IV	Valor total da parceria:	R\$ 457.282,71			
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:	1ª parcela: R\$ 131.652,11 2ª parcela: R\$ 167.622,08 3ª parcela: R\$ 158.008,52			
V	<i>Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;</i>				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	21/03/2023	08/05/2023	03/07/2023	-----	-----
2ª	06/07/2023	11/09/2023	19/10/2023	-----	-----
3ª	08/11/2023	08/01/2024	05/04/2024	-----	-----
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO ANUAL**. (**) Documentos anexos.			

PME/SME		PLANO DE TRABALHO CRECHE GIULIANA GALLI (04 SALAS)				ANEXO 4	
INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI							
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES							
1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$			VALOR ANUAL R\$
1	COORDENADOR PEDAGOGICO	COORD.	1	769,65 + 3x	3.976,50	+ 2.822,03	43.356,68
2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	COORD. ADM.	1	467,32 + 3x	2.414,50	+ 1.713,52	26.325,84
3	PROFESSOR	PROFS.	4	421,55 + 3x	2.178,00	+ 1.545,68	94.988,92
4	AUXILIAR DE CRECHE	AUX. CRECHE	5	257,13 + 3x	1.328,53	+ 942,83	72.426,30
5	MANIPULADORA DE ALIMENTOS	MAN. ALI.	2	252,00 + 3x	1.302,00 + 7x	1.320,00 + 936,77	28.669,54
6	AUX. SERVIÇOS GERAIS	AUX. SER. GERAIS	2	252,00 + 3x	1.302,00 + 7x	1.320,00 + 936,77	28.669,54
7	PORT. DIURNO	PORT. DIURNO	1	252,00 + 3x	1.302,00 + 7x	1.320,00 + 936,77	14.334,77
8	PORT. NOTURNO	PORT. NOT.	2	287,28 + 3x	1.484,28 + 7x	1.504,80 + 1.067,92	32.683,28
9	ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA	12	483,47 + 3x	2.497,94 + 7x	2.508,42 + 1.780,17	27.316,40
10	PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	11	3x	2.602,02 + 8x	2.612,94	28.709,58
10.1	COMPLEMENTO (REFERENTE A 1ª PARCELA)	FOLHA	3		32,76		32,76
11	ENCARGOS DA PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	11	3x	208,16 + 8x	209,04	2.296,80
11.1	COMPLEMENTO (REFERENTE A 1ª PARCELA)	FOLHA	3		2,64		2,64
12	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/12)	FOLHA	11	3x	1.720,71 + 8x	1.732,99	19.026,05
12.1	COMPLEMENTO (REFERENTE A 1ª PARCELA)	FOLHA	3		36,84		36,84
13	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS	FOLHA	11		0		0
14	40 % do FGTS	FOLHA	11		0		0
1.1 TOTAL (R\$)							418.875,94
1.2- MANUTENÇÃO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		COTA	8		700,00		5.600,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		COTA	11		1.500,00		16.500,00
MANUTENÇÃO		COTA	11	3 x 1.955,38 + 4 x 1.268,82 + 1.341,33 + 3 x 1.341,34			16.306,77
GÁS		COTA	11		0		0
ÁGUA E ENERGIA		COTA	11		0		0
1.2- TOTAL (R\$)							38.406,77
2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					457.282,71		
1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA			
131.652,11		167.622,08		158.008,52			
3- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES							
FORTALEZA-CE 18/08/2022		MASSIMO BARAGLIA		Assinatura Eletrônica			
LOCALIDADE, UF E DATA		NOME DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO			